

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP)

1. DEFINIÇÃO

Os Materiais lateríticos, mais conhecidos como material de base, são depósitos residuais da crosta terrestre originados de acúmulos relativos e absolutos de constituintes resistentes à intemperização. A denominação “laterita” tem sido empregada para designar depósitos residuais endurecidos oriundos do intemperismo de rochas e materiais superficiais em alteração, situados em posições variadas do relevo regional. Esse material de base também é conhecido como piçarra ou barro. Geralmente são utilizados na construção civil e em aterros.

A escória de alto forno, por sua vez, é um produto obtido pela fusão e arrefecimento da escória de ferro (um subproduto da produção do ferro e do aço) de um alto-forno em água ou vapor, para produzir um produto vítreo gráudo ou miúdo. É também utilizada na produção de cimento para confecção de concretos e argamassas, possibilitando dessa forma a utilização da escória como agregado para a produção de concretos e argamassas.

2. JUSTIFICATIVA

A análise da Lei Municipal Nº 17.838/2018, permite identificar que foram atribuídas ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) as competências para promover a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas de saneamento básico, especialmente no que se refere a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, incluindo a administração do Aterro Sanitário de Marabá, assim como o desenvolvimento e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município.

Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

Com isso, fica evidente que em virtude do acúmulo de competências que foram atribuídas a esta entidade, o objeto a ser adquirido servirá para o cumprimento do estabelecido no art. 4º, inciso V, da Lei N.º 17.838/2018, ou seja, para execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas e estradas vicinais no município de Marabá, facilitando, inclusive, o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

Considerando que esta Prefeitura não dispõe de áreas com ocorrência de material de base que possa ser extraído e utilizado para revestimento primário, a solução encontrada foi a contratação de fornecedor deste material (piçarra, barro e escória de alto forno) para utilização na recuperação, manutenção e conservação de todas as ruas, avenidas e estradas vicinais, assim como o manejo do aterro sanitário do município de Marabá-PA, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Vale ressaltar que a escolha da escória de alto forno obedece ao conceito de sustentabilidade como sendo o melhor aproveitamento das matérias-primas, na qual o reaproveitamento do resíduo passou a ser entendido como uma alternativa plausível à degradação ambiental, visando a eficiência e a responsabilidade socioambiental, em atendimento ao princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no *caput* do art. 3º, da Lei N.º 8.666/93. Com tudo isso, nosso município é beneficiado pela atividade extrativista mineral especialmente pela produção de ferro gusa, o que resulta na grande produção de escória, facilitando a oferta do produto.

Visando a economicidade, a escória de alto forno é utilizada na produção de agregados para a construção de estradas, empregados tanto na camada de asfalto, como aquelas camadas de estabilização dos solos. Pode ser utilizado na agricultura como fertilizante e como corretivo de solo, e também pode ser usado na produção de cimento.

A escória é um material comercializado por tonelada, sendo uma tonelada do material equivalente a cerca de 1,8 metros cúbicos. O município utilizará o material licitado para manutenção de vias, o que servirá de base e sub-base e/ou revestimento primário de ruas, pátios,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

espaços, rodovias e estradas vicinais com ou sem revestimento asfáltico e que se apresentem desgastadas e com buracos devido às chuvas, tornando-se assim intransitáveis.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Os objetos devem possuir as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
01	PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	50.000
02	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	5.000
03	ESCÓRIA DE ALTO FORNO	TON	15.000

Marabá-PA, 04 de abril de 2022.



MARCOS ANTONIO MOREIRA
Diretor de Expansão
Portaria N.º 003/2018 – SSAM

HOMOLOGADO POR:



MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM